PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL – SEPP
AVENIDA DA PAZ, 2076 - CENTRO - MACEIÓ - ALAGOAS - CEP: 57020-440

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 03/2026

O Dr. **NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, Juiz do Trabalho em atuação na Secretaria de Execução de Pesquisa Patrimonial, faz saber a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, **nos dias 09/12/2026 e 11/12/2026, ambos às 09 horas**, o Sr. **OSMAN SOBRAL E SILVA**, Leiloeiro Público Oficial, regularmente inscrito na JUCEAL sob o nº 006/1989, levará a público leilão, na forma eletrônica, pelo site **www.leiloesfreire.com.br** (com transmissão em tempo real e simultânea pelo Auditório Virtual do site, nas datas e horários acima indicados), os bens penhorados nos autos dos processos abaixo relacionados, para venda e arrematação pelo maior lanço, observadas as condições adiante estabelecidas.

*O 1º leilão terá início a partir do dia da publicação do edital no sítio eletrônico e encerrar-se-á, após o pregão transmitido ao vivo na data e horário marcados. Não havendo arrematação no 1º Leilão, ficará(ão) o(s) lote(s), aberto(s) para lance(s), até o 2º Leilão, o qual encerrar-se-á, após o pregão transmitido ao vivo na data e horário marcados.

1º LEILÃO – a quem der maior lanço, desde que igual ou superior a (100%) do valor de avaliação.
2º LEILÃO - por maior lanço, desde que não seja vil, ou seja, lanço inferior a 30% do valor da avaliação para bens móveis e 50% para bens imóveis

PROCESSOS E DESCRIÇÕES DOS BENS

01 - PROCESSO: 0064500-06.1992.5.19.0001
EXEQUENTE: MESSIAS FERREIRA DA ROCHA (ESPOLIO DE)
EXECUTADO: MACIL MACEIO CIRURGICA LTDA – ME

Descrição do bem: 01 (UM) IMOVEL: UM TERRENO PROPRIO, situado na Rua em Projeto 25, no bairro do Tabuleiro dos Martins, nesta cidade, constituído dos Lotes nºs 12 e 13, da Quadra AG, do Loteamento Jardim Petropólis, medindo 36,00ms de largura de frente, com a Rua em Projeto 25,2400ms de largura de fundos, com o lote n° 03, de Leão Empreendimentos, 45,00ms de extensão de frente a fundos pelo lado direito, com o lote nº 11, de Jose Diogo Theotonio e esposa, 61,60ms de extensão de frente a fundos pelo lado esquerdo com uma área de preservação e reserva.
PROPRIETÁRIO: ÁLVARO FERREIRA JÚNIOR, brasileiro, comerciante, CIC n° 066.255.096-04 casado com MARIA THEREZA MAIA CUNHA FERREIRA, residente e domiciliado nesta cidade.
REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, Registro Geral, ficha D1, R.4-40.128/9 em 12.07.1994, e Averbação de Remembramento AV.5-40.128/9 em 15.10.1997. REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, Registro Geral, Eicha D1, 8.4-40.128/9 es 12.07.1994, e Averbação de Remembramento AV.5-40.128/9 em 15.10.1997.
Matrícula nº 86.136 Registrado no 1º Registro Geral de Imóveis de Maceió/AL
Valor do Imóvel reavaliado em 03 de junho de 2026 R$ 1.615.806,89 (UM MILHÃO SEISCENTOS E QUINZE MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

02 - PROCESSO: 0075400-57.2006.5.19.0001
AUTOR: ELIANE MARIA ROCHA DOS SANTOS
RÉU: CENTRO EDUCACIONAL JORGE ASSUNCAO SC E OUTROS

Descrições dos bens: 1) 100 Carteiras escolares com prancheta lateral fixa acoplada, composta por estrutura metálica da cor preta; assento estofado por curvim preto e prancheta em fórmica na cor branca, em bom estado de uso e conservação avaliada a unidade em R$ R$ 150,00. AVALIAÇÃO: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais);

2) 80 Carteiras escolares com prancheta lateral fixa acoplada a estrutura. composta por estrutura metálica da cor preta, assento e encosto estofado revestidos de tecido azul e prancheta em fórmica na cor branca, em bom estado de uso e conservação, avaliada a unidade em R$ 150,00, totalizando R$ 12.000,00;

Valor total: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

LOCAL DO(S) BEM(NS): Av. Norma Pimentel , 15 - Benedito Bentes - Maceió-AL

FIEL DEPOSITÁRIO: Centro Educacional Jorge Assunção SC

03 - PROCESSO: 0000077-16.2024.5.19.0001
AUTOR: MAYARA FATIMA RIBEIRO DE OLIVEIRA
RÉU: W. A. - ESCRITORIO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E AUDITORIA EIRELI

Descrições dos bens:

1) 01 ar condicionado tipo janela marca springer 18000 BTU', em bom estado, avaliado em **R$ 1.800,00** 2)
2) 01 sofá de escritório de dois lugares em metal na cor cinza em bom estado, avaliado em **R$ 1.200,00**
3) 02 cadeiras de escritório em metal cromado com molas na cor cinza em bom estado, avaliadas em **R$ 900,00**
4) 01 mesa de escritório na cor tabaco e preto com 01 gaveta grande e 02 gavetas pequenas em fórmica em bom estado avaliada em **R$ 400,00**

TOTALIZANDO R$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais)

LOCAL DO(S) BEM(NS): Rua Humaita, 058, Farol, Maceió/AL - CEP: 57051-360

04 - PROCESSO: 0318800-36.1989.5.190001
AUTOR: EURICO BELO DOS SANTOS (Espólio de)
RÉU: USINA BITITINGA S/A E OUTROS

01 (um) imóvel rural denominado "ENGENHO FAZENDA", situada no Município de Murici/AL, cadastrada no INCRA sob nº 15.02.008.02015, com área total de 350,00 hectares, matriculada sob o nº 5.190 (antiga matrícula nº 3.027 do Livro 3-M, fls. 28/29 e R-394, fls. 40 do Livro 2-D) no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Murici/AL. Considerando se a área de 350,00 hectares a avaliação resulta no importe de R$16.100.000,00 (dezesseis milhões e cem mil reais), à razão de R$46.000,00 (quarenta e seis mil reais) o valor do hectare. Informo que a avaliação foi efetuada levando-se em conta a proximidade do imóvel com a área urbana de Murici/AL, o relevo do bem e o atual comportamento do mercado imobiliário regional. A propriedade é utilizada principalmente para atividade de pecuária, sendo verificadas áreas de pastagens e áreas de mata atlântica. Acrescento que não foram verificadas edificações no imóvel, apenas ruínas. Importa mencionar que o acesso à propriedade é por meio de estrada de terra, percorrendo-se a distância aproximada de 2,4 quilômetros desde a BR-104, tendo como ponto de referência o IFAL-Murici.

TOTAL: R$ 16.100.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES E CEM MIL REAIS).

01 (um) imóvel rural denominado "FAZENDA BARRO BRANCO", situada no Município de Murici/AL, cadastrada no INCRA sob nº 15.02.008.02114, com área total de 366,00 hectares, matriculada sob o nº 5.189 (antiga matrícula nº 3.026 do Livro 3-M, fls. 28 e R-424, fls. 71 do Livro 2-D) no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Murici/AL. Considerando-se a área de 366,00 hectares a avaliação resulta no importe de R$12.444.000,00 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), à razão de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) o valor do hectare. Informo que a avaliação foi efetuada levando-se em conta a área, identificação de rio e riachos, localização, o relevo do bem e o atual comportamento do mercado imobiliário regional. A propriedade é utilizada principalmente para atividade de pecuária, sendo verificadas áreas de pastagens e áreas de mata atlântica, sem edificações relevantes. Importa mencionar que o acesso à propriedade é por meio de estradas de terra, percorrendo-se a distância aproximada de 8,6 quilômetros desde a BR-104, tendo como ponto de referência o IFAL-Murici ou aproximadamente 5,0 quilômetros desde a Rodovia BR-101. **TOTAL: R$ 12.444.000,00 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil reais)**.

05 - PROCESSO: 0000208-90.2021.5.19.0002
AUTOR: ANTONIO LINS ALVES
RÉU: SAN LORENZZO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP E OUTROS

Descrição dos bens: 3.275 litros de gasolina o litro avaliado em R$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos), por litro **perfazendo o montante total de R$ 21.582,25 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte cinco centavos).**

LOCAL DO(S) BEM(NS): BR-104, s/nº. Loteamento Palmares, Prefeito Antonio Lins de Souza, Rio Largo/AL

06 – PROCESSO: 0000281-23.2025.5.19.0002
AUTOR: LEDA DE LIMA SANTOS
RÉU: T. DE P. GOMES BRANDAO – EPP

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:
1 - IMÓVEL LOTE DE TERRENO SOB Nº 10, LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALDEBARAN BETA, JARDIM PETROPOLIS, MACEIÓ/AL, MATRÍCULA 49.064, 1º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE MACEIÓ-AL AVALIADO EM R$ 1.923.769,76 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

DEPOSITÁRIO FIEL: MÁRCIO LEANDRO DE LIMA PIRES E TAINÁ DE PAULA GOMES BRANDÃO

07 - PROCESSO: 0000768-78.2011.5.19.0003
AUTOR: BENEDITO DA SILVA DOMINGOS E OUTROS
RÉU: FÁBRICA CARMEN FIACAO E TECELAGEM S/A E OUTROS

DESCRIÇÃO DO BEM:
IMÓVEL MARINA DA PRAIA - ÁREA DESMEMBRADA DO IMÓVEL DENOMINADO "PRAIA DE GRAVATÁ", DENOMINADA "MARINA DA PRAIA", com área total de e perímetro1,3220 há de 613,97 m, situada na Praia de Gravatá, Município de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, com os seguintes limites e confrontações: ao, com a Norte estrada vicinal e o Oceano Atlântico; ao , com o Oceano Atlântico e com parte da Ilha Sul de Gravatá, de propriedade de Bernardo Cardozo Pereira Guerra; a, com o Leste Oceano Atlântico e estrada vicinal; e a , com a estrada vicinal e com parte da Ilha Oeste de Gravatá, de propriedade de Bernardo Cardozo Pereira Guerra.
MATRÍCULA: 1º Tabelionato de Notas, Protesto e Ofício de Registros Públicos do Município de São José da Coroa Grande/PE n° 6.008

AVALIAÇÃO: R$ 15.038.421,73 (QUINZE MILHÕES, TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM RFEAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

AV-1: Auto de Penhora e Avaliação e Mandado de Cumprimento de Carta Precatória Cível 0000050-60.2023.5.06.0282, extraído dos autos do Processo de Origem n.º 0358500-39.2005.5.19.0007, em anexo Auto de Penhora e Avaliação datado de 11/05/2023, expedido pela Exma. Dra. Laura Cavalcanti de Morais Botelho - Juíza do Trabalho 2ª Vara do Trabalho de Barreiros-PE. Autor; UNIAO FEDERAL

08 - PROCESSO: 0000057-87.2022.5.19.0003
AUTOR: FABIANO ALVES DE ALBUQUERQUE
RÉU: AUTO VIACAO VELEIRO LTDA

1) 02 aparelhos de ar-condicionado tipo split, 18.000 BTU's, em bom estado, marcas diversas, sendo cada R$ 2.500,00, reavaliado em R$ 1.800,00 cada, totalizado R$ 3.600,00;

2) 09 aparelhos de ar-condicionado tipo split, 12.000 BTU's, marcas diversas, todos em bom estado, sendo cada R$ 1.900,00, reavaliado em R$ 1.300,00 cada, totalizando R$ 11.700,00.

Valor total: R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

LOCAL DO(S) BEM(NS): Avenida Siqueira Campos, 2.246 Trapiche, Maceió - AL - CEP: 57010-645

09 - PROCESSO: 0000952-87.2018.5.19.0003
AUTOR: KLEVERSON PEREIRA DA SILVA
RÉU: J C M DOS SANTOS – ME

DESCRIÇÃO DOS BENS:
1) 01 (UM) ARMÁRIO DE CRESCIMENTO PARA PÃES COM 20 BANDEJAS EM AÇO CARBONO EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO POR **R$ 1.700,00** (UM MIL E SETECENTOS REAIS

2) 01 (UM) ARMÁRIO DE CRESCIMENTO PARA PÃES COM 20 BANDEJAS EM AÇO INOX EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO POR **R$ 2.300,00 (**DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)

TOTALIZANDO R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

LOCAL DO(S) BEM(NS): AVENIDA DOUTOR ANDRÉ PAPINI GOIS, 21, CIDADE UNIVERSITÁRIA - MACEIÓ - AL - CEP: 57073-130

10 - PROCESSO: 0001182-37.2015.5.19.0003
AUTOR: JOSE MARIA PEREIRA DOS SANTOS
RÉU: DESBRAVE SERVICOS GERAIS LTDA – ME

DESCRIÇÃO DO BEM:
LOTE SOB Nº 25 da quadra I, integrante do LOTEAMENTO NOVA MORADA, situado na Via Expressa, no bairro do Barro Duro, Maceió/AL, medindo 15.00 ms de frente e 15.00m de fundos por 40.00ms de extensão do lado direito e 40.00ms de extensão do lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Avenida MAC-204, pelo lado direito com o lote nº 26 e lado esquerdo com o lote nº 24 e pelos fundos com Rua em Projeto 02.

OBSERVAÇÃO: SITUADO NA VIA EXPRESSA, ATUAL AVENIDA JUCA SAMPAIO, Nº. 1.590, ENTRE O HIPER COMERCIAL E A CENTROCON, BARRO DURO, MACEIÓ/AL

AVALIAÇÃO: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) MATRÍCULA: 1º Cartório de Registro de imóveis, sob o nº **32459**

R.11 – 32.459 — (MANDADO DE PENHORA) — Fração Ideal correspondente a 23,80% do imóvel acima. Processo nº 0001182-37.2015.5.19.0003-Carta Precatória - 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL
R.12 — (MANDADO DE PENHORA) — Fração Ideal correspondente a 28,59%. Processo nº 0001182-37.2015.5.19.0003 - 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL
R.13 — (MANDADO DE PENHORA) — Fração Ideal correspondente a 23,80%. Processo nº 0001182-37.2015.5.19.0003, 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL,
R.14 — (MANDADO DE PENHORA) — Fração Ideal correspondente a 23,80%. Processo nº 0001182-37.2015.5.19.0003, 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL

11 - PROCESSO: 0000897-92.2025.5.19.0003
AUTOR: MARCIELE DA SILVA
RÉU: BORA MOTEL LTDA - ME E OUTROS

DESCRIÇÃO DO BEM:
1) UM FREEZER HORIZONTAL MARCA ELETROLUX MODELO H500 COR BRANCA MEDINDO 0,90CM DE ALTURA POR 0,68CM DE LARGURA E 1,57CM DE COMPRIMENTO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R$ 1.600,00

2) UM FREGRER VERTICAL, MARCA METALERIO, MODELO VN287L, VOLUME DE 276 LITROS, UMA PORTA, COR : PLOTAGEM VERDE COM LOGOTIO, MEDINDO 1,88CM DE ALTURA POR 0,88CM DE LARGURA E 0,52CM DE COMPRIMENTO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAAO, AVALIADO EM R$ 2.600,00.

TOTALIZANDO **R$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)**

DEPOSITÁRIO FIEL: ALBÉRIO DA SILVA LEITE, CPF: 007.975.184-95

LOCAL DO(S) BEM(NS): TRAVESSA PADRE CÍCERO, 10-A, TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ/AL

12 - PROCESSO: 0001553-49.2025.5.19.0003
AUTOR: ESTHER DA SILVA GOMES
RÉU: I. M. FERREIRA VESTUARIO

Descrição dos Bens:

1) 14 PEÇAS DE SAIA ANNA BONA, REFERÊNCIA 318029, REAVALIADAS EM **1.398,00**.

2) 09 PEÇAS DE SAIA LONGA JACAROA, REFERÊNCIA 5246, REAVALIADAS EM r$ **1.791,00**.

3) 18 PEÇAS DE SHORT ESTAMPADO JULIANA JURKOIS, REFERÊNCIA JK09, REAVALIADAS EM **R$ 3.888,00**.

4) 10 PEÇAS DE CALÇA CIGARETE PEOPLE, REFERÊNCIA 3379, REAVALIADAS EM **R$ 2.490,00**.

5) 09 PEÇAS DE MACACÃO JULIANA JURKOIS, REFERÊNCIA JK19, REAVALIADAS EM **R$ 3.240,00**.

6) 16 PEÇAS DE COLETE COM CINTO NAGUCHI, REFERÊNCIA 12270095, REAVALIADAS EM **R$ 3.824,00**.

7) 13 PEÇAS DE CONJUNTO TRANSP DIVINA, REFERÊNCIA 96070, REAVALIADAS EM **R$ 4.938,00**

OBSERVAÇÃO: Em bom estado de conservação e devidamente encaixotados.

TOTALIZANDO R$ 21.569,00

LOCAL DO(S) BEM(NS): MACEIO SHOPPING, 2990, EXÓTICA JEANS, MANGABEIRAS, MACEIO/AL - CEP: 57037-901

13 - PROCESSO: 0000423-26.2022.5.19.0004
AUTOR: VALDENICE LAURINDO DE ARAUJO
RÉU: BREMER M. DE LIMA E OUTROS

Descrição dos Bens:

1) 08 GÔNDOLAS EXPOSITORAS DE SUPERMERCADO, TIPO INICIAÇÃO DE CENTRO, REFERÊNCIA FIT 60, DE AÇO, COR PRETA, MARCA AMAPÁ, CAPACIDADE DE PESO POR BANDEJA 60KG, 360 KG POR MÓDULO, MEDINDO 2,02M DE ALTURA POR 0,90M DE LARGURA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PREÇO UNITÁRIO: 1.120,00, **AVALIADAS EM R$ 8.960,00**.

2) 24 GÔNDOLAS EXPOSITORAS DE SUPERMERCADO, TIPO CONTINUAÇÃO DE CENTRO, REFERÊNCIA FIT 60, DE AÇO, COR PRETA, MARCA AMAPÁ, CAPACIDADE DE PESO POR BANDEJA 60KG, 360 KG POR MÓDULO, MEDINDO 2,02M DE ALTURA POR 0,90M DE LARGURA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PREÇO UNITÁRIO: 860,00, **AVALIADAS EM R$ 20.640,00.**

LOCAL DO(S) BEM(NS): Conjunto Residencial Teotônio Brandão Vilela, Quadra A, nº 23, Mata do Rolo, Rio Largo/AL

14 - PROCESSO: 0000755-90.2022.5.19.0004
AUTOR: INGRID PEREIRA DOS SANTOS
RÉU: GERSON DOS SANTOS MARQUES E OUTROS

Descrição dos Bens:

01) 17 (DEZESSETE) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 12.000 BTUS, DIVERSAS MARCAS, TODOS EM ESTADO REGULAR, VALOR R$ 1.280,00 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS) CADA.

Os bens reavaliados totalizaram R$ 21.760,00 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

LOCAL DO(S) BEM(NS): RUA XAVIER DE BRITO, 891, Colégio Leonardo da Vinci, PRADO, MACEIO/AL - CEP: 57010-366

15 - PROCESSO: 0000365-57.2021.5.19.0004
AUTOR: DAVID SOARES SILVA
RÉU: ESCUNA PRAIA HOTEL LTDA

Descrição dos Bens

07 (SETE) APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, MARCA CONSUL, DE 7.500 BTU´s, AVALIADA CADA UNIDADE EM R$1.114,00 (UM MIL, CENTO E QUATORZE REAIS).

VALOR TOTAL: 7.798,00 (SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

LOCAL DO(S) BEM(NS): ESCUNA PRAIA HOTEL LTDA AV. JOÃO DAVINO, Nº 584, JATIÚCA - MACEIÓ - AL - CEP: 57035-554

16 - PROCESSO: 0001056-29.2025.5.19.0005
AUTOR: ELYZANY MEDLLY DOS SANTOS TEIXEIRA
RÉU: BRANDAO E SOARES COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA

Descrição dos Bens:
1) UM CONDICIONADOR DE AR ELECTROLUX, 9000 BTUS, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R$ 1.0000,00 (UM MIL REAIS)

2) UMA MÁQUINA DE CORTE MDF, N.º DE SÉRIE 71487, MARCA VERRYMÁQUINAS, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

LOCAL DO(S) BEM(NS): BRANDÃO E SOARES COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS LTDA, Endereço: RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 128, GLOBAL ESQUADRIAS, JARAGUÁ, MACEIO/AL - CEP: 57022-030

17 - PROCESSO: 0000442-58.2024.5.19.0005
AUTOR: RITA NATHALIA SANTOS DA SILVA
RÉU: L T EMPREENDIMENTOS LTDA

Descrição dos Bens:
1) Máquina centrifugadora, marca, MAS (Máquinas Santo André), modelo EFX015, capacidade 15 kg, ano 2011, cesto de aço inoxidável, alimentação trifásica (380 v), painel de comando separado do equipamento, série 23643, R.P.M. 12, em bom estado de conservação e em funcionamento – **avaliada em R$ 10.000,00 (dez mil reais).**

LOCAL DO(S) BEM(NS): L T EMPREENDIMENTOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA JORGE BARROS, LT 1,2,3,4, SANTA AMELIA - MACEIO - AL - CEP: 57063-000

18 - PROCESSO: 0000110-38.2017.5.190005
AUTOR: SEBASTIAO MIGUEL DOS SANTOS
RÉU: VERGA CONSTRUCÕES LTDA - EPP E OUTROS

Descrição dos Bens:
ÍTEM UNICO: 25 (Vinte e cinco) lotes de terreno próprio com diversas numerações/quadras e tamanhos diferentes, componentes do Loteamento denominado Residencial "Eraldo Cavalcante", situado na cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas.

Lote de terreno próprio sob nº 06, da Quadra "M", componente do Loteamento denominado Residencial "Eraldo Cavalcante", situado na cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas, medindo de frente 8,00m, limitando-se com a Rua em Projeto, fundo medindo 8,00m, limitando-se com o lote 16, lado direito medindo 16,00m, limitando-se com o lote nº 05, lado esquerdo medindo 16,00, limitando-se com o lote nº 07, uma área total de 128,00m². **AVALIAÇÃO: R$ 28.234,00**

Lote de terreno próprio sob nº 07 da Quadra "M", componente do Loteamento denominado "Residencial Eraldo Cavalcante", situado na cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas, medindo de frente 8,00m, limitando-se com a Rua em Projeto, fundo medindo 8,00m, limitando-se com o lote nº 17, lado direito medindo 16,00m, limitando-se com o lote nº 06, lado esquerdo medindo 16,00m, limitando-se com os lotes nº 08, com uma área total de 126,00m². **AVALIAÇÃO: R$ 27.795,00**

Lote de terreno próprio sob nº 02 da Quadra "N", componente do "Loteamento denominado Residencial Eraldo Cavalcante", situado na cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas, medindo de frente 8,00m, fundo medindo 8,00m, lado direito medindo 16,00m, lado esquerdo medindo 16,00, uma área total de 128,00m². **AVALIAÇÃO: R$ 28.234,00**

Lote de terreno próprio sob nº 03 da Quadra "N", componente do "Loteamento denominado

Residencial Eraldo Cavalcante", situado na cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas, medindo de frente 8,00m, fundo medindo 8,00m, lado direito medindo 16,00m, lado esquerdo medindo 16,00, uma área total de 128,00m². **AVALIAÇÃO: R$ 28.234,00**

Lote de terreno próprio sob nº 04 da Quadra "N", componente do "Loteamento denominado Residencial Eraldo Cavalcante", situado na cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas, medindo de frente 8,00m, limitando-se com a Rua em Projeto, fundo medindo 8,00m, limitando-se com o lote nº 12, lado direito medindo 16,00m, limitando-se com o lote nº 03, lado esquerdo medindo 16,00, limitando-se com o lote nº 05, uma área total de 128,00m². **AVALIAÇÃO: R$ 28.234,00**

Lote de terreno próprio sob nº 05 da Quadra "N", componente do "Loteamento denominado Residencial Eraldo Cavalcante", situado na cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas, medindo de frente 8,00m, limitando-se com a Rua em Projeto, fundo medindo 8,00m, limitando-se com o lote nº 13, lado direito medindo 16,00m, limitando-se com o lote nº 04, lado esquerdo medindo 16,00, limitando-se com o lote nº 06, uma área total de 128,00m². **AVALIAÇÃO: R$ 28.234,00**

Lote de terreno próprio sob nº 06 da Quadra "N", componente do Loteamento denominado "Residencial Eraldo Cavalcante", situado na cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas, medindo de frente 8,00m, limitando-se com a Rua em Projeto, fundo medindo 8,00m, limitando-se com o lote nº 14, lado direito medindo 16,00m, limitando-se com o lote nº 05, lado esquerdo medindo 16,00m, limitando-se com o lote nº 07, com uma área total de 128,00m². **AVALIAÇÃO: R$ 28.234,00**

Lote de terreno próprio sob nº 16 da Quadra "N", componente do "Loteamento denominado Residencial Eraldo Cavalcante", situado na cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas, medindo de frente 8,00m, fundo medindo 8,00m, lado direito medindo 16,00m, lado esquerdo medindo 16,00, uma área total de 128,00m². **AVALIAÇÃO: R$ 28.234,00**

Lote de terreno próprio sob nº 13 da Quadra "O", componente do "Loteamento denominado Residencial Eraldo Cavalcante", situado na cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas, medindo de frente 8,00m, limitando-se com a Rua em Projeto, fundo medindo 8,00m, limitando-se com o lote nº 02, lado direito medindo 16,00m, limitando-se com o lote nº 14, lado esquerdo medindo 16,00, limitando-se com o lote nº 12, uma área total de 128,00m². **AVALIAÇÃO: R$ 28.234,00**

Lote de terreno próprio sob nº 14 da Quadra "O", componente do "Loteamento denominado Residencial Eraldo Cavalcante", situado na cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas, medindo de frente 8,00m, limitando-se com a Rua em Projeto, fundo medindo 8,00m, limitando-se com o lote nº 03, lado direito medindo 16,00m, limitando-se com o lote nº 15, lado esquerdo medindo 16,00, limitando-se com o lote nº 13, uma área total de 128,00m². **AVALIAÇÃO: R$ 28.234,00**

Lote de terreno próprio sob nº 15 da Quadra "O", componente do "Loteamento denominado Residencial Eraldo Cavalcante", situado na cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas, medindo de frente 8,00m, limitando-se com a Rua em Projeto, fundo medindo 8,00m, limitando-se com o lote nº 04, lado direito medindo 16,00m, limitando-se com o lote nº 16, lado esquerdo medindo 16,00, limitando-se com o lote nº 14, uma área total de 128,00m**². AVALIAÇÃO: R$ 28.234,00**

Lote de terreno próprio sob nº 16 da Quadra "O", componente do "Loteamento denominado Residencial Eraldo Cavalcante", situado na cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas, medindo de frente 8,00m, limitando-se com a Rua em Projeto, fundo medindo 8,00m, limitando-se com o lote nº 05, lado direito medindo 16,00m, limitando-se com o lote nº 17, lado esquerdo medindo 16,00, limitando-se com o lote nº 15, uma área total de 128,00m**². AVALIAÇÃO: R$ 28.234,00**

Lote de terreno próprio sob nº 18 da Quadra "O", componente do "Loteamento denominado Residencial Eraldo Cavalcante", situado na cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas, medindo de frente 8,00m, limitando-se com a Rua em Projeto, fundo medindo 8,00m, limitando-se com o lote nº 07, lado direito medindo 16,00m, limitando-se com o lote nº 19, lado esquerdo medindo 16,00, limitando-se com o lote nº 17, uma área total de 128,00m². **AVALIAÇÃO: R$ 28.234,00**

Lote de terreno próprio sob nº 19 da Quadra "O", componente do "Loteamento denominado Residencial Eraldo Cavalcante", situado na cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas, medindo de frente 8,00m, limitando-se com a Rua em Projeto, fundo medindo 8,00m, limitando-se com o lote nº 08, lado direito medindo 16,00m, limitando-se com o lote nº 20, lado esquerdo medindo 16,00, limitando-se com o lote nº 18, uma área total de 128,00m². **AVALIAÇÃO: R$ 28.234,00**

Lote de terreno próprio sob nº 20 da Quadra "O", componente do "Loteamento denominado Residencial Eraldo Cavalcante", situado na cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas, medindo de frente 8,00m, limitando-se com a Rua em Projeto, fundo medindo 8,00m, limitando-se com o lote nº 09, lado direito medindo 16,00m, limitando-se com o lote nº 21, lado esquerdo medindo 16,00, limitando-se com o lote nº 19, uma área total de 128,00m². **AVALIAÇÃO: R$ 28.234,00**

Lote de terreno próprio sob nº 21 da Quadra "O", componente do "Loteamento denominado Residencial Eraldo Cavalcante", situado na cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas, medindo de frente 8,00m, limitando-se com a Rua em Projeto, fundo medindo 8,00m, limitando-se com o lote nº 10, lado direito medindo 16,00m, limitando-se com o lote nº 22, lado esquerdo medindo 16,00, limitando-se com o lote nº 20, uma área total de 128,00m². **AVALIAÇÃO: R$ 28.234,00**

Lote de terreno próprio sob nº 22 da Quadra "O", componente do "Loteamento denominado Residencial Eraldo Cavalcante", situado na cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas, medindo de frente 8,00m, limitando-se com a Rua em Projeto, fundo medindo 8,00m, limitando-se com o lote nº 11, lado direito medindo 16,00m, limitando-se com a Rua em Projeto, lado esquerdo medindo 16,00, limitando-se com o lote nº 21, uma área total de 128,00m². **AVALIAÇÃO: R$ 28.234,00**

Lote de terreno próprio sob nº 11 da Quadra "P", componente do Loteamento denominado "Residencial Eraldo Cavalcante", situado na cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas, medindo de frente 8,00m, limitando-se com a Rua em Projeto, fundo medindo 8,00m, limitando-se com o lote nº 24, lado direito medindo 16,00m, limitando-se com o lote nº 10, lado esquerdo medindo 16,00m, limitando-se com o lote nº 12, uma área total de 128,00m². **AVALIAÇÃO: R$ 28.234,00**

Lote de terreno próprio sob nº 12 da Quadra "P", componente do Loteamento denominado "Residencial Eraldo Cavalcante", situado na cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas, medindo de frente 7,74m, limitando-se com a Rua em Projeto, fundo medindo 9,09m, limitando-se com o lote nº 25, lado direito medindo 16,00m, limitando-se com o lote nº 11, lado esquerdo medindo 16,06m, limitando-se com o lote nº 13, uma área total de 134,49m². **AVALIAÇÃO: R$ 29.673,25**

Lote de terreno próprio sob nº 13 da Quadra "P", componente do Loteamento denominado "Residencial Eraldo Cavalcante", situado na cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas com uma área total de 142,87m². **AVALIAÇÃO: R$ 31.523,43**

Lote de terreno próprio sob nº 24 da Quadra "P", componente do Loteamento denominado "Residencial Eraldo Cavalcante", situado na cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas, medindo de frente 8,00m, fundo medindo 8,00m, lado direito medindo 16,00m, lado esquerdo medindo 16,00m, uma área total de 128,00m². **AVALIAÇÃO: R$ 28.234,00**

Lote de terreno próprio sob nº 25 da Quadra "P", componente do Loteamento denominado "Residencial Eraldo Cavalcante", situado na cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas, medindo de frente 8,00m, fundo medindo 8,00m, lado direito medindo 16,00m, lado esquerdo medindo 16,00m, uma área total de 128,00m**². AVALIAÇÃO: R$ 28.234,00**

Lote de terreno próprio sob nº 26 da Quadra "P", componente do Loteamento denominado "Residencial Eraldo Cavalcante", situado na cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas com uma área total de 150,11m**². AVALIAÇÃO: R$ 33.111,26**

Lote de terreno próprio sob nº 07 da Quadra "Q", componente do Loteamento denominado "Residencial Eraldo Cavalcante", situado na cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas, medindo de frente

8,00m, fundo medindo 8,00m, lado direito medindo 16,00m, lado esquerdo medindo 16,00m, uma área total de 128,00m². **AVALIAÇÃO: R$ 28.234,00**

Lote de terreno próprio sob nº 08 da Quadra "Q", componente do Loteamento denominado "Residencial Eraldo Cavalcante", situado na cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas, medindo de frente 8,00m, fundo medindo 8,00m, lado direito medindo 16,00m, lado esquerdo medindo 16,00m, uma área total de 128,00m². **AVALIAÇÃO: R$ 28.234,00**

AVALIAÇÃO TOTAL DOS LOTES: R$ 715.016,94 (Setecentos e quinze mil, dezesseis reais e noventa e quatro centavos)

AV-1: AVERBAÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL - 10ª Vara Cível da Capital - Poder Judiciário de Alagoas. Processo nº 0727442-70.2017.8.02.0001

19 - PROCESSO: 0000453-26.2020.5.19.0006
AUTOR: ELENILDA LEITE DA SILVA
RÉU: JOSELIO DOS SANTOS THEOTONIO - ME

Descrição do Bem:
01 (um) automóvel CHEVROLET S10 LT FD2, FLEX, 4X2, Placa ORG0984, ano de fabricação / modelo 2014/2014, cor preta, RENAVAM Nº 01014415095, em péssimo estado de conservação, avaliado em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Valor Total - R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).**

LOCAL DO(S) BEM(NS): Av. José Sampaio Luz 195, Ponta Verde (veículo encontra-se estacionado em frente a residência no endereço alegaram que o executado não reside ali, entretanto, o estacionado em frente à residência).

20 - PROCESSO: 0001159-04.2023.5.19.0006
AUTOR: MILENA PATRICIA DA SILVA
RÉU: COLEGIO ANJO GABRIEL LTDA - ME

Descrição dos Bens:
1 - 24 carteiras escolares, estrutura em aço, com assento e encosto em material estofado verde e prancheta em formica branca em razoável estado de conservação com valor unitário de R$ 100,00, totalizando R$ 2.400,00.

2 -25 canteiras escolares, estruturadas em aço, com assento encosto e prancheta em formica branca, em razoável estado de conservação, com unitário de R$ 100,00, totalizando R$ 2.500,00.

3- 01 condicionador de ar Elgim 12.000btus split em bom estado de conservação e funcionamento avaliado por R$ 1.500,00

4) 01 condicionador de ar Midea, 12.000 Btus split em bom estado de conservação e funcionamento avaliado por R$ 1.500,00

Totalizando R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
LOCAL DO(S) BEM(NS):COLEGIO ANJO GABRIEL LTDA

21 - PROCESSO: 0040000-30.2007.5.19.0006
AUTOR: ORLANDO LOURENCO CORREIA
RÉU: LOJA BOA SORTE MOVEIS E ELETROMESTICOS LTDA - ME E OUTROS

Descrição dos Bens:
1) 02 (DOIS) CONJUNTOS DE SOFÁ, ESTOFADOS, RETRÁTIL, ALTO, FABRICANTE BOMFLEX, TECIDO E ESPUMA DE 45CM, VALOR UNITÁRIO R$

9.390,00, AVALIADO O CONJUNTO EM R$ 19.180,00. OBSERVAÇÃO: OS BENS PENHORADOS SÃO NOVOS.

LOCAL DO(S) BEM(NS):RUA DO LIVRAMENTO, 239, CENTRO - MACEIÓ - AL - CEP: 57020-030

22 - PROCESSO: 0000485-26.2023.5.19.0006
AUTOR: MARILUZE NUNES MOURA
RÉU: BORA MOTEL LTDA - ME E OUTROS

Descrição dos Bens:
1) UMA MÁQUINA SECADORA DE ROUPAS INDUSTRIAL, MARCA MSA, CAPACIDADE DE 20 KG, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, MODELO SBE020, AVALIADA EM R$ 15.000,00

2) UMA MÁQUINA CENTRÍFUGA INDUSTRIAL, SEM MODELO E MARCA APARENTE, CAPACIDADE DE 4KG, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R$ 5.000,00.

LOCAL DO(S) BEM(NS): BORA MOTEL LTDA – ME ENDEREÇO: RUA ROSALIA SANDOVAL, 56 FEITOSA - MACEIO - AL - CEP: 57043-360

23 - PROCESSO: 0000700-48.2013.5.19.0007
AUTOR: DJAVAN DA SILVA BASTOS
RÉU: JOSE TALVANIS GOMES TEIXEIRA – ME

Descrição dos Bem:
APARTAMENTO SOB N° 1003, componente do Edifício Residencial MONT REALE, situado na Rua João Gualberto Pereira do Carmo, nº 343, no bairro de Ponta Verde, Maceió /AL, encravado no 10° pavimento do citado edifício, composto pelos seguintes cômodos: sala de estar / jantar, varanda, 02 quartos, dos quais 01 suíte, WC social, cozinha e área de serviço; possuindo área privativa equivalente de 62,39 m², com direito a 01 vaga para estacionamento de veículo medindo 2,30m de largura por 5,10 de comprimento. Tudo conforme matrícula nº 128549, ficha 01, livro 2, registrado no Cartório do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Maceió.

VALOR TOTAL - 561.510,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS).

24 - PROCESSO: 0000858-30.2018.5.19.0007
AUTOR: ANDREA OLIVEIRA DA PAIXAO
RÉU: I. G. SUPER EVENTOS LTDA – ME

Descrição dos Bens 1) 07 CONDICIONADORES DE AR, MODELO SPLIT, MARCA ELGIN,COM CONTROLE REMOTO, 18.000 BTU's, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO EFUNCIONAMENTO, AVALIADOS A UNIDADE EM R$ 2.300,00, TOTALIZANDO R$16.000,00;2) 03 CONDICIONADORES DE AR, MODELO SPLIT, MARCAPHILCO, 12.000 BTU's, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO,AVALIADOS A UNIDADE EM R$ 1.800,00, TOTALIZANDO R$ 5.400,00;3) 01 AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT, MARCA MIDEA,12.000 BTU's, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EMR$ 1.800,00

LOCAL DO(S) BEM(NS): RUA 11-A , 175 , A12, QD A11 Colégio Anjo Gabriel - BENEDITO BENTES - MACEIO - AL - CEP: 57084-314

25 - PROCESSO: 0000448-93.2023.5.19.0007
AUTOR: ANDREZZA MARIA SANTOS DE SOUSA
RÉU: W S DE OLIVEIRA EIRELI

1) Vestido de noiva em Tule europeu, com busto em renda bordada, novo (sem uso), avaliado em R$ 3.500,00:
2) Vestido de noiva em TULE com forro acetinado, com busto bordado em vidrilho, na cor branco nive avaliado em R$ 2,600,00
3) Vestido de noiva de tecido plano tudo em renda com fenda na cor branca novo avaliado em R$

3.500,00;
4) Vestido de noiva TULE com elastano, com busto em pedraria importada, branco novo avaliado em R$ 3.500,00
5) vestido de noiva MIDI, em TULE Importado bordado a mão branco neve noivo, avaliado em R$ 2.200,00 **totalizando - R$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais).**

LOCAL DO(S) BEM(NS): TRAJES FINOS LTDA RUA PROFESSOR GUEDES DE MIRANDA, N.81, QUADRA 86 - LOTE 61, FAROL, MACEIO/AL - CEP: 57055-220

26 - PROCESSO: 0000563-46.2025.5.19.0007 (manifestação do banco)
AUTOR: TAILON MARCOS PEREIRA RAMOS
RÉU: SAN LORENZZO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP

Descrição dos Bens: 940 (NOVICENTOS E QUARENTA) litros de diesel tipo S 10 sendo litro avaliado em R$6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos) totalizando R$ 6.476,60 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) valor praticado pelo executado em 07/07/2026.

LOCAL DO(S) BEM(NS):: SAN LORENZZO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE COMBUSTIVEIS LTDA – EPP, LOTEAMENTO PALMERES, SN, POSTO DE COMBUSTIVÉL, TABULEIRO DO PINTO, RIO LARGO/AL - CEP: 57100-000

27 - PROCESSO: 0000359-41.2021.5.19.0007
AUTOR: EDVALDO DA SILVA LIMA
RÉU: SUPRISING COMERCIO SERIGRAFICO LTDA

Descrição do Bem:
PRÉDIO COMERCIAL sob número 1043, situado na Praça Dona Constança de Goes Monteiro, no bairro do Poço, nesta cidade, de dois pavimentos assim discriminados: Pavimento Térreo, composto de salão amplo, banheiro com wc e cozinha. Pavimento Superior, composto por dois quartos para dormitórios, hall de escada, sala única, coberto de telas brasilit, no alinhamento da rua, edificado em terreno foreiro de domínio direto do Patrimônio de N. S. dos Prazeres, medindo 5,50m de frente e de indos, por 20m de frente a fundos em ambos os lados, limitando-se pela ente com a Praça Dona Constança de Goes Monteiro, de um lado com a casa número 1037 de Adélia Neves Melo, do outro lado com terreno do Grupo Escolar Professor Agnello Barbosa e pelos fundos com terrenos também de Dona Adélia Neves Melo. **Registro Geral de Imóveis de Maceió, MATRÍCULA 91119.**
Avaliação: R$ 550,000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

28- PROCESSO: 0000628-75.2024.5.19.0007
AUTOR: LAYNARA CLARISSA FELICIANO SALMENTO
RÉU: A.D. FLORENTINO AUTO CENTER LTDA. E OUTROS

Descrição dos Bens:
04 (quatro) elevadores automotivos de duas colunas, marca RODAVEL, em bom estado de uso e conservação, reavaliados em R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) cada unidade, totalizando R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

LOCAL DO(S) BEM(NS): Rua Barão de Atalaia, 517C, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020510

29 - PROCESSO: 0000701-47.2024.5.19.0007
AUTOR: LITIAN KAROL DOS SANTOS SILVA
RÉU: COLEGIO AGNES LTDA

Descrição dos Bens: 01) 06 (SEIS) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, DIVERSAS MARCAS, TODOS EM BOM ESTADO, VALOR R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) CADA. **Os bens reavaliados totalizaram R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

LOCAL DO(S) BEM(NS): COLEGIO AGNES LTDA NO ENDEREÇO: RUA TABELIAO EURICLES PROTASIO, 130, PRADO, MACEIO/AL - CEP: 57010-268

30 - PROCESSO: 0000459-25.2023.5.19.0007
AUTOR: REGIANE VALERIA GOMES DO NASCIMENTO
RÉU: GERSON DOS SANTOS MARQUES

Descrição dos Bens: 22 (VINTE E DOIS) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 12.000 BTUS, DIVERSAS MARCAS, TODOS EM ESTADO REGULAR, VALOR R$ 1.280,00 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS) CADA, VALOR TOTAL 28.160,00 (VINTE E OITO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).
Os bens reavaliados totalizaram R$ 28.160,00 (VINTE E OITO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).

LOCAL DO(S) BEM(NS): RUA XAVIER DE BRITO, Nº 891, COLÉGIO LEONARDO DA VINCI, PRADO - MACEIÓ - AL - CEP: 57010-366

31 - PROCESSO: 0000916-83.2025.5.19.0008
AUTOR: JULIANA SOUZA DOS SANTOS
RÉU: BORA MOTEL LTDA - ME

Descrição dos Bens:
1) DOIS CONDICIONADORES DE AR, SPLIT, MIDEA, DE 9.000 BTUS, MODELOS: 42MLCB09M5, AVALIADOS EM R$ 3.000,00;
2) DOIS CONDICIONADORES DE AR, SPLIT, AGRATTO, DE 9.000 BTUS, MODELOS: ACST9FRA-02, AVALIADOS EM R$ 3.000,00;
3) UM CONDICIONADOR DE AR, ELGIN, DE 9.000 BTUS, MODELO: HWFI09B21A, AVALIADO EM R$ 1.500,00;
4) UM CONDICIONADOR DE AR, AGRATTO, DE 9.000 BTUS, MODELO: ECST9FE, AVALIADO EM R$ 1.500,00.

OS BENS AVALIADOS TOTALIZARAM R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

LOCAL DO(S) BEM(NS): Rua Rosália Sandoval, 56 - Feitosa, Maceió, Alagoas, CEP 57.043-360 e Av. Doutor Jorge Montenegro Barros, S/N - Santa Amélia, Maceió, Alagoas, CEP 57045-055.

32- PROCESSO: 0000076-73.2025.5.19.0008
AUTOR: LIVIA RAYANE NOGUEIRA DA SILVA
RÉU: CONSSAUDE - SERVICOS MEDICOS E DIAG. LTDA
Descrição dos Bens:

1) UMA GELADEIRA BRASTEMP CLEAN FROST FREE, INOX, DUPLEX, AVALIADA EM R$ 1.000,00; 2) UMA MÁQUINA DE LAVAR CONSUL FACILITE, 11KG, AVALIADA EM R$ 500,00;
3) UM CONDICIONADOR DE AR DE CAIXA, CONSUL, DE 7.500 BTUS, AVALIADO EM R$ 700,00;
4) UM CONDICIONADOR DE AR SPLIT, AGRATTO, DE 9.000 BTUS, S/N DE SÉRIE APARENTE, AVALIADO EM R$ 1.000,00;
5) UM CONDICIONADOR DE AR SPLIT, GREE, DE 12.000 BTUS, INVERTER, MODELO EWH12HB, AVALIADO EM R$ 3.000,00;
6) UM CONDICIONADOR DE AR SPLIT, AGRATTO, DE 9.000 BTUS, S/N DE SÉRIE APARENTE, AVALIADO EM R$ 1.000,00;
7) DOIS CONDICIONADORES DE AR, KOMECO, DE 12.000 BTUS, MODELO LTS 12QC3LX, AVALIADOS EM R$ 3.000,00;
8) UM FOCO CLÍNICO LED, MEDCATE, AVALIADO EM R$ 500,00;
9) UM COLPOSCÓPIO, MEDPEJ, MODELO PE-2000, BINOCULAR, COM PEDESTAL, AVALIADO EM R$ 6.000,00;
10) TRÊS CONDICIONADORES DE AR, ELGIN, DE 12.000 BTUS, SPLIT, MODELO HWF12B21A, AVALIADOS EM R$ 4.500,00;
11) UM BISTURI ELETRÔNICO, EMAI, EMAI TRANSMAI BP 100 PLUS, AVALIADO EM R$ 3.000,00;
12) UMA TV DE 50 POLEGADAS, EM CORES, MARCA TCL, AVALIADA EM R$ 1.500,00;
13) DOIS CONDICIONADORES SPLIT, KOMECO, DE 7.500 BTUS, AVALIADOS EM R$ 2.000,00;
14) UM CONDICIONADOR SPLIT, TRINDY, DE 7.000 BTUS, MODELO 31WCO752M, AVALIADO EM R$ 1.000,00;
15) UM CONDICIONADOR SPLIT, KOMECO, DE 7.000 BTUS, AVALIADO EM R$ 1.000,00;
16) UMA TV EM CORES, PANASONIC, DE 34 POLEGADAS, AVALIADA EM R$ 500,00;

17) UM CONDICIONADOR SPLIT, EQUATION, DE 18.000 BTUS, MODELO EQTE1BFRA4-02, AVALIADO EM R$ 2.500,00;
18) UMA TV SEMP, EM CORES, DE 44 POLEGADAS, AVALIADA EM R$ 1.000,00;
19) UM CONDICIONADOR DE AR TIPO CAIXA, ELETROLUX, DE 7.500 BTUS, AVALIADO EM R$ 500,00;
20) UM CONDICIONADOR DE AR TIPO CAIXA, SPINGER/MIDEA, AVALIADO EM R$ 500,00;
21) UMA TV, EM CORES, MARCA PHILLIPS, DE 40 POLEGADAS, AVALIADA EM R$ 700,00;
22) DUAS BALANÇAS DIGITAIS ANTROPOMÉTRICAS, MARCA WEMY W200A, AVALIADAS EM R$ 3.000,00;
23) UM CONDICIONADOR DE AR, SPLIT, EQUATION, DE 12.000 BTUS, AVALIADO EM R$ 1.500,00;
24) CONJUNTOS DE CADEIRAS PLÁSTICAS DE 4 LUGARES, NA COR AZUL, COM PÉS EM AÇO, PARA SALA DE ESPERA, AVALIADOS EM R$ 2.000,00;
25) DEZ CONJUNTOS DE CADEIRAS PLÁSTICAS DE 3 LUGARES, NA COR AZUL, COM PÉS DE AÇO, PARA SALA DE ESPERA, AVALIADOS EM R$ 3.000,00.

OS BENS AVALIADOS TOTALIZARAM R$ 44.900,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS).

LOCAL DO(S) BEM(NS): RUA CLETO CAMPELO, 473, BAIRRO JACINTINHO, MACEIÓ/AL.

33 - PROCESSO: 0000015-86.2023.5.19.0008
AUTOR: MARIELE CARLA DA SILVA
RÉU: I. M. FERREIRA VESTUARIO

DECRIÇÕES DOS BENS PENHORADOS:

15 CALÇAS JEANS DE CORES E NTAMANHOS VARIADOS: 03 JOHN JOHN 2202; 01 BLACK JEANS; 02 PEOPLE; 01 3557; 01 20018; 01 GIROLIBRE; 03 BOBY BLUES; 02 INICENY 01100369;01 TRITON 0021402995, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADAS EM R$ 2.925,00;

34 SAIAS DE CORES, MODELOS E TAMANHOS VARIADOS: 04 ANNE; 03 ELIZABETH; 27 LETÍZIA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADAS EM R$ 8.160,00;

68 BLUSAS DE TAMANHOS E MODELOS VARIADOS E DE CORES PRETA E BRANCA, 20 ALEXIA PRETAS; 06 AFRODITE BRANCAS; 42 CATHERINE BRANCAS, EM BOM ESTADO DE CONSERRVAÇÃO, AVALIADO EM R$ 13.600,000

14 VESTIDOS DE CORES, TAMANHOS E MODELOS VARIADOS: 01 CITY BLUE 7593; 01 DIVINA M 80110; 01 ROBE BELLE 6669; 01 4018; 02 6597; 02 6595; 01 IDHOK;01 ELEGANCE051438; 01 52048; 01 MYFAVORITE 502; 02 ANA BONA EM BOM ESTADO DE CONSERRVAÇÃO, AVALIADO EM R$ 1.750,00

10 CONJUNTOS DIVINE MALHA PADRÃO DE CORES E MODELOS E DE TAMANHOS VARIADOS. EM BOM ESTADO DE CONSERRVAÇÃO, AVALIADO EM R$ 1.750,00

TOTAL DA AVALIAÇÃO R$ 28.185,00 (VINTE E OITO MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS)

FIEL DEPOSITÁRIO EXECUTADA:
LOCAL DO(S) BEM(NS): AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 2990.

34- PROCESSO: 0000733-46.2024.5.19.0009
AUTOR: SEBASTIAO BALBINO DOS SANTOS
RÉU: S DA S BARBOSA PREMOLDADOS CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA

Descrição dos Bens:
1 - VEÍCULO CAMINHÃO MARCA VW/27.260 CRM 6X4, placa RGV3B57, ANO/MODELO 2023/2024, COR BRANCA, DIESEL, RENAVAM 1373956205, CHASSI: 9536B8TL3RR065485, COM CAÇAMBA BASCULANTE DE 12M3 (INCLUSA),

QUILOMETRAGEM DE 14.696 KM EM 25-09-2025, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, **AVALIADO EM R$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)**

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
FIEL DEPOSITARIO: EXECUTADO

LOCAL DO(S) BEM(NS): AVENIDA DOUTOR CELESTINO CHAGAS DA SILVA, Cond. Jardim Saúde, lote 22 23 24 E 25 QD, CIDADE UNIVERSITARIA, MACEIO/AL - CEP: 57072-260

35 - PROCESSO: 0000645-42.2023.5.19.0009
AUTOR: ADRIANA FEITOZA DA HORA
RÉU: PRADO JUNIOR HAIR EIRELI E OUTROS

Descrição dos Bens:
05 (cinco) cadeiras de salão de beleza, reclináveis, hidráulicas, pretas, marca dompel, acionamento por alavanca lateral, apoio de braços, estrutura em aço, estofados, capacidade peso máximo 150kg, todas em bom estado de uso e conservação, **avaliadas em R$ 9.000,00 (nove mil reais).**

LOCAL DO(S) BEM(NS): Rua Doutor Antonio Cansanção, 764, Ponta Verde, Maceió/AL - CEP: 57035-190

36- PROCESSO: 0000218-74.2025.5.19.0009
AUTOR: JAQUELINE DA SILVA GOMES
RÉU: DON VALENTIM MASSAS ESPECIAIS LTDA

Descrição dos Bens: 1) UM FREEZER VERTICAL DE QUATRO PORTAS EM INOX MARCA REFRIMATE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R$ 6.000,00. 2) UM FREEZER VERTICAL EM INOX DE UMA PORTA MARCA COIIMPACTA UCC, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R$ 6.000,00. **VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).**

LOCAL DO(S) BEM(NS): RUA MILTON DE OLIVEIRA SANTOS, 110-C, RIACHO DOCE, MACEIO/AL - CEP: 57039-320.

37 - PROCESSO: 0000234-98.2020.5.19.0010
AUTOR: MARCIO LIMA DA SILVA
RÉU: A. P. DA SILVA PECAS PARA MOTOS E OUTROS

Descrição dos Bens:
1) 01 (UM) GELÁGUA PRETO USADO, PÇ, AVALIADO EM R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS);
2) 01 (UMA) MÁQUINA DE REMENDAR CÂMARA DE AR, PÇ, AVALIADO EM R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS);
3) 01 (UMA) MÁQUINA DE LAVAR PEÇAS, MARCA MARLON, PÇ, AVALIADA EM R$ 1.500,00 (UM MIL, QUINHENTOS REAIS);
4) 01 (UMA) MÁQUINA TROCA DE ÓLEO TRITON, PÇ, AVALIADA EM R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);
5) 01 (UM) ALINHADOR DE RODAS USADO, PÇ, AVALIADO EM R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS);
6) 200 (DUZENTAS) TAMPAS LATERAIS FAN, 125, 05/08, PRETO INJETADO WESTER, PAR, VALOR UNITÁRIO R$ 80,00 (OITENTA REAIS), VALOR TOTAL R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS);
7) 200 (DUZENTAS) RABETAS TITAN/FAN, 125, 00/08, PRETO INJETADO, WESTER, PAR, R$ 80,00 (OITENTA REAIS), VALOR TOTAL R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS);
8) 50 (CINQUENTA) MANOPLAS, COOPER, VERMELHO, ALLEN, PAR, VALOR UNITÁRIO R$ 40,00 (QUARENTA REAIS), VALOR TOTAL R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS);
9) 50 (CINQUENTA) MANOPLAS, COOPER AZUL ALLEN, PAR, VALOR UNITÁRIO R$ 40,00 (QUARENTA REAIS), VALOR TOTAL R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS);
10) 50 (CINQUENTA) MANOPLAS, COOPER DOURADO PRETA ALLEN, PAR, VALOR UNITÁRIO R$ 40,00 (QUARENTA REAIS), VALOR TOTAL R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS);
11) 50 (CINQUENTA) MANOPLAS COOPER PRETA ALLEN, PAR, VALOR UNITÁRIO R$ 40,00 (QUARENTA REAIS), VALOR TOTAL R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS);
12) 50 (CINQUENTA) LÂMPADAS FAROL SUPER BRANCO H4 LED 12V, 750, 1500 LM, ALLEN, PÇ, VALOR UNITÁRIO R$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), VALOR TOTAL R$ 2.500,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS);

13) 150 (CENTO E CINQUENTA) LÂMPADAS FAROL H4 35/35 LED, VÁRIAS CORES, VULCALOZ, UN, VALOR R$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), VALOR TOTAL R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS);
14) 50 (CINQUENTA) BAULETOS (BAÚ) AMARELO, 28 LITROS, METAL AUTOTEC, UN, R$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), VALOR TOTAL R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS);
15) 80 (OITENTA) RETROVISORES MINI CB 300, HONDA, BRASMOTEC, PAR, VALOR UNITÁRIO R$ 40,00 (QUARENTA REAIS), VALOR TOTAL R$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS);
16) 80 (OITENTA) RETROVISORES MINI, CB 300, HONDA BRASMOTEC, PAR, VALOR UNITÁRIO R$ 40,00 (QUARENTA REAIS), VALOR TOTAL R$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS);
17) 300 (TREZENTAS) LÂMPADAS FAROL H4 12V 35/35/35W MPR/RIALli, UN, VALOR UNITÁRIO R$ 20,00 (VINTE REAIS), VALOR TOTAL R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS);
18) 200 (DUZENTAS) LÂMPADAS FAROL H6 35/35/35W BIZ/BROZ, PÇ, VALOR UNITÁRIO R$ 15,00 (QUINZE REAIS), VALOR TOTAL R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS);
19) 500 (QUINHENTAS) LÂMPADAS 2 POLO 12V 21/5W LANTERNA TRASEIRA RALLI, UN, VALOR R$ 5,00 (CINCO REAIS), VALOR TOTAL R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS);
20) 1000 (MIL) LÂMPADAS PAINEL, PINGO, VIDRO, 12V3W, AUDAZ, UN, VALOR R$ 5,00 (CINCO REAIS), VALOR TOTAL R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);
21) 140 (CENTO E QUARENTA) ADESIVOS, PROTETOR, TANQUE BRANCO, TITAN, 125 00/08, PARAÍBA, UN, VALOR R$ 10,00 (DEZ REAIS), VALOR TOTAL R$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS);
22) 200 (DUZENTOS) KITS COXIM, COROA, SHINERAY/TRAXX, TRILHA, KIT, R$ 20,00 (VINTE REAIS), VALOR TOTAL R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS);
23) 20 (VINTE) TINTAS SPRAY, AMARELO, 400ML, COLORE, UN, R$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS), VALOR TOTAL R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS);
24) 100 (CEM) SANFONAS, BENGALA, 24 D, NX/XR 200, VERMELHO SOKI, PAR, VALOR UNITÁRIO R$ 60,00 (SESSENTA REAIS), VALOR TOTAL R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS);
25) 200 (DUZENTAS) CAPAS, BANCO, VÁRIAS MOTOS, PRETO RACE, UN, R$ 30,00 (TRINTA REAIS), VALOR TOTAL R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

VALOR TOTAL DOS BENS: R$ 108.500,00 (CENTO E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

LOCAL DO(S) BEM(NS): Rua Doutor José Afonso de Farias Mello Neto, nº 138, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL – CEP: 57060-160.

38 - PROCESSO: 0000570-97.2023.5.19.0010
AUTOR: MARIA DE FATIMA LOPES DOS SANTOS
RÉU: SAN LORENZZO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Descrição dos Bens:
2.200 (DOIS MIL E DUZENTOS) LITROS DE GASOLINA, REAVALIADOS AO VALOR UNITÁRIO DE R$ 6,59 (SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO, **TOTALIZANDO O MONTANTE DE R$ 14.498,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).**

LOCAL DO(S) BEM(NS): Auto Posto San Lorenzzo, BR 104,s/nº, Loteamento Palmares, Prefeito Antonio Lins de Souza, Rio Largo/AL

39 - PROCESSO 0000360-36.2022.5.19.0057
AUTOR: ANTONIO RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
RÉU: RAD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Descrição do bem Penhorado:
LOTES 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 E 34 DO LOTEAMENTO COMANDATUBA, QUADRA "D", ZONA RURAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/ALAGOAS, REMEMBRADOS, CONFORME CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DEPORTO CALVO, MATRICULADOS, RESPECTIVAMENTE NOS LIVROS 2-AV, FLS. 187, 188,189, 190, 191, 192, 193,194 E 195, SOB NÚMEROS 5631, 5632, 5633, 5634, 5635, 5636,5637, 5638 E5639, AVALIADO, CADA UM, EM R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
VALOR TOTAL: R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

40 - PROCESSO: 0000194-30.2024.5.19.0058
AUTOR: LAZARO RODRIGUES DOS SANTOS
RÉU: AUTOPOSTO PAGUEMENOS LTDA – EPP

Descrição do Bem penhorado:
01 (UM) MICRO-ONIBUS IVECO/CITYCLASS ESCOLAR 70C17- PLACA OEK-4351 –ANO/MODELO 2012/2013 – COMBUSTIVEL: DIESEL, **AVALIADO EM R$ 66.404,00 (SESSENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUATRO CENTAVOS).**

LOCAL DO(S) BEM(NS): Rodovia AL 220km, 1500, Rodovia, BATALHA/AL - CEP: 57420-000

41 - PROCESSO: 0000804-92.2024.5.19.0059
AUTOR: FABIO SILVA RODRIGUES
RÉU: A. J. DE LIMA TRANSPORTES - ME E OUTROS

Descrição do bem penhorado:
150 (CENTO E CINQUENTA) ESTACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADOS EM PORUSTO DE 'H" PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, MEDINDO 4,00 MX D,18 CM, X0,12CM, NOVAS AVALIADAS EM R$ 200,00 DUZENTOS REAIS) A UNIDADE, VALOR TORTAL R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

FIEL DEPOSITÁRIO Ary José de Lima
LOCAL DO(S) BEM(NS): Rodovia Engenheiro Guttemberg Breda Neto, 3292, Coruripe/AL

42 - PROCESSO: 0000305-67.2022.5.19.0063
AUTOR: JOSE JAIR VIEIRA DE OLIVEIRA
RÉU: FUNDACAO DE AMPARO AO MENOR

DECRIÇÕES DOS BENS PENHORADOS:

1 - 01 (UM) TERRENO FOREIRO DO MUNICÍPIO, SITUADO NESTA CIDADE, NO LUGAR DENOMINADO "TANQUE", ARREBALDE DESTA CIDADE, MEDINDO 07 (SETE) TAREFAS MAIS OU MENOS, CONFRONTANDO-SE AO NORTE E AO NASCENTE COM MAURO ALVES FEITOSA, AO POENTE COM AMARÍLIO FERNANDES SOBRINHO E AO SUL COM MAURO ALVES FEITOSA E MANOEL HOLANDA MARANHÃO, ADQUIRIDO POR COMPRA FEITA A SEBASTIÃO TAVARES DE LIMA E SUA MULHER, AVALIADA
A TAREFA EM R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), **TOTALIZANDO O VALOR DO IMÓVEL EM R$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS);**

1- (01) UMA PEQUENA PARTE DE TERRA DE CRIAÇÃO E CULTURA, SITUADA NO LUGAR DENOMINADO "SITIO RIBEIRO", DESTE MUNICÍPIO, MEDINDO 03(TRES) TAREFAS, LIMITANDO-SE: AO NORTE COM A RUA MARIA TENÓRIO CAVALCANTE, PERFAZENDO UM COMPRIMENTO DE 14,00M; AO SUL COM A VENDEDORA, MEDINDO 100,00 M; AO NASCENTE COM A COMPRADORA, MEDINDO 157,00M, E AO POENTE COM A COMPRADORA, MEDINDO 137,00M DE COMPRIMENTO, 1INCRA SOB O Nº 243.078.024.244 DV4, AVALIADO EM R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS**).**

MATRÍCULA: 2º Cartório Notarial e registral, Palmeira dos Índios/AL, sob o nº 9237 AV-2 - MAT.9237 - Certifico que, em virtude do que me foi requerido, procedi o desmembramento de parte do imóvel acima matriculado, medindo 8,50 mts de frente e de fundos, por 34,00 mts de extensão de frente a fundos, perfazendo uma área de 289,00m², a qual passou a constituir a Matrícula nº 17.682, do Livro 2, em data de 07 de agosto de 2013. R-3: Penhora. Processo nº 0000305-67.2022.5.19.0063 – 19 TRT

VALOR TOTAL DOS DOIS IMÓVEIS R$ 570.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS).

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O LEILÃO – LEIA ATENTAMENTE

1. CONDIÇÃO DO(S) BEM(NS) LEILOADO(S)

Tratando-se de bem imóvel, será vendido AD CORPUS (art. 500, § 3º, do Código Civil), no estado de conservação em que se encontra, não cabendo à Justiça, à parte exequente e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a impostos, taxas, conservação, consertos, reparos ou providências/encargos referentes à regularização do bem adquirido. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações do bem oferecido no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição do bem deverá ser dirimida no ato do pregão.

Observação: O Leiloeiro Oficial atua exclusivamente como mandatário judicial, nos termos do art. 40 do Decreto-Lei nº 21.981/32 e dos arts. 653 e 663 do Código Civil, não respondendo por vícios aparentes ou ocultos do bem, reembolsos, indenizações, trocas, consertos, demora na posse ou transferência, emissão de documentos, baixa de restrições ou quaisquer questões decorrentes da arrematação, não se aplicando, à hipótese, as normas do Código de Defesa do Consumidor.

2. DO ÔNUS

- **Os bens alienados serão entregues livres de quaisquer dívidas e/ou ônus**.
- Aplicam-se aos imóveis arrematados as regras do parágrafo único do art. 130 do CTN: os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, bem como taxas de serviços referentes ao bem, condomínio e contribuição de melhoria, sub-rogam-se no respectivo preço.
- Débitos de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (art. 908, § 1º, CPC).
- HIPOTECA: extingue-se com a arrematação; nada será devido pelo arrematante ao credor hipotecário (art. 1.499, VI, do Código Civil).
- MEAÇÃO: tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação (art. 843, CPC). É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação, em igualdade de condições.
- Correrão por conta do arrematante as despesas e custos relativos à transferência patrimonial do bem e às diligências do Oficial de Justiça, se houver.

3 DOS BENS COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REGISTRADA

Quando o bem levado a leilão estiver gravado com alienação fiduciária em garantia, o Leiloeiro promoverá, previamente ao leilão, o levantamento do saldo devedor atualizado junto ao credor fiduciário, o qual será previamente intimado da penhora e da realização do leilão, sob pena de ineficácia do ato (arts. 799, I, e 889, V, do CPC).

Caso o saldo devedor apurado junto ao credor fiduciário seja inferior ao valor da arrematação, o crédito fiduciário será quitado com prioridade sobre o produto da venda, remanescendo o saldo para os fins da execução, observada a ordem de preferência determinada pelo juízo (art. 908 do CPC).

4. DA POSSIBILIDADE DE VISITAÇÃO / VISTORIA DO BEM

O interessado poderá vistoriá-lo diretamente. Havendo impedimento de acesso, a visita deverá ser solicitada previamente ao Leiloeiro, por meio do e-mail **osmanleiloesfreire@gmail.com** pelos demais canais de contato disponíveis (ao fim do edital), **ficando seu atendimento condicionado às possibilidades do processo.** É vedado ao depositário impedir a visitação, sob pena de violação ao art. 77, IV, do CPC, podendo ser requisitado auxílio policial, se necessário. Tratando-se de imóvel desocupado, o Leiloeiro poderá ingressar acompanhado de chaveiro. Ficam, ainda, autorizados o Leiloeiro e seus colaboradores devidamente identificados a realizar registro fotográfico do bem para divulgação no portal do leilão.

5. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Nos termos do art. 1.322 do Código Civil, tratando-se de bem indivisível, será assegurado ao condômino o direito de preferência na arrematação, observadas as condições legais. Para exercê-lo, o interessado deverá realizar cadastro e solicitar habilitação prévia no site **www.leiloesfreire.com.br**, informando sua condição e apresentando a documentação exigida. Não cumprido esse procedimento, não poderá exercer a preferência. Havendo lance válido, no 1º ou no 2º leilão, o titular do direito de preferência poderá igualar o maior lance e a respectiva forma de pagamento, no prazo disponibilizado pelo sistema gestor, nos termos dos arts. 843, § 2º, e 892, §§ 2º e 3º, do CPC..

6. DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

6.1 Cadastro eletrônico

Para arrematar por meio eletrônico é necessário, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data do leilão, acessar o site **www.leiloesfreire.com.br,** identificar o leilão e a relação dos bens a serem alienados e realizar o cadastramento, conforme instruções ali disponibilizadas, aceitando os termos e condições do site.

- Menores de 18 anos somente poderão adquirir bem se emancipados, representados ou assistidos pelo responsável legal. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país.

- O leilão eletrônico inicia-se logo após a publicação do edital no site do Leiloeiro e termina após o pregão e transmissão.

- Os participantes virtuais poderão oferecer lances até o horário de encerramento do respectivo lote.

- Todos os atos realizados via internet ficam sujeitos ao bom funcionamento da rede. O Poder Judiciário e o Leiloeiro ficam isentos de responsabilidade por problemas ou atrasos decorrentes de instabilidade da internet ou mau uso dos recursos computacionais pelo participante, inclusive quanto a eventuais lances não confirmados por falha de conexão, do computador ou de software — riscos que são assumidos pelo próprio interessado, sem direito a reclamação posterior.

7. DOS LANCES

- **Lances à vista sempre terão PREFERÊNCIA sobre lances parcelados** (art. 895, § 7º, CPC). Durante o pregão será aberto em primeiro momento a possibilidade de arrematação somente à vista, caso não seja recebido nenhum lance, o cronometro será zerado e abrirá na modalidade parcelada. – **Uma vez recebendo lance à vista, não será recebido nenhum lance parcelado.**

- Para bens móveis só será permitido lances à vista. Bens imóveis poderão ser à vista ou parcelado – (observada a regra exposta acima)

- Determinados bens poderão possuir condições especiais de pagamento, as quais estarão expressamente indicadas na descrição do respectivo lote.

Atenção: Na ausência de condição especial indicada na descrição do lote, aplicar-se-ão as regras de pagamento previstas neste edital.

- Não será aceito lance que, em segundo leilão, ofereça preço vil (art. 891, parágrafo único, CPC).

- Havendo lance válido, lavra-se de imediato o Auto de Arrematação (art. 901, CPC), condicionando-se a expedição da Carta de Arrematação ao decurso do prazo para impugnação (art. 903, § 3º, CPC), à realização do depósito, à oferta de garantia idônea, ao pagamento de eventuais custas, da comissão do Leiloeiro e ao recolhimento do imposto de transmissão, conforme o caso (art. 901, §§ 1º e 2º, CPC).

- É admitido a lançar todo aquele que estiver na livre administração de seus bens, ressalvadas as vedações do art. 890 do CPC (tutores, curadores, testamenteiros, administradores, liquidantes, mandatários, magistrados, membros do Ministério Público e da Defensoria, servidores da Justiça, servidores públicos em geral quanto aos bens sob sua administração, leiloeiros e prepostos, e advogados de qualquer das partes).

- Se o exequente arrematar o bem e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço; se o valor do bem exceder o crédito, depositará a diferença em 3 (três) dias, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, realizando-se novo leilão à custa do exequente (art. 892, § 1º, CPC). Nessa hipótese, o exequente ficará responsável pela comissão devida ao Leiloeiro.

- Não havendo lance nas condições determinadas, fica autorizado o recebimento de lance(s) condicional(is), que será(ão) levado(s) ao conhecimento do juízo, partes e interessados por meio de Ata lavrada pelo Leiloeiro.

- Tempo extra: sempre que um lance for ofertado nos instantes finais do apregoamento de um lote, será concedido tempo extra, retroagindo o cronômetro da tela de lances a 1 (um) minuto do encerramento, permitindo que os interessados tenham tempo hábil para ofertar novos lances.

- Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis; o participante responde por todas as ofertas registradas em seu nome, não sendo admitida anulação ou cancelamento de lance em nenhuma hipótese.

8. DO ACORDO / REMIÇÃO E OBRIGAÇÕES GERADAS

As partes podem, a qualquer tempo, celebrar acordo e requerer a suspensão do leilão. O executado poderá, ainda, a qualquer tempo antes da arrematação, remir a execução mediante pagamento ou depósito do valor atualizado da dívida, acrescido de encargos, custas e honorários advocatícios (art. 826, CPC).

Se o pagamento da dívida (art. 826, CPC) ou o acordo forem apresentados até a data e hora designadas para o leilão, o executado deverá juntar a guia comprobatória do pagamento acompanhada de petição com menção expressa ao pagamento integral ou ao acordo, sendo vedado, para tal finalidade, o uso do protocolo integrado.

Havendo remição ou acordo, antes da realização do leilão, será devido ao Leiloeiro Oficial o importe de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

9. DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO E DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

9.1 Pagamento à vista (bens móveis ou imóvel)

O pagamento do preço deverá ser realizado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, mediante caução idônea no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do lance ofertado, a ser paga em até 1 (um) dia útil após a arrematação (art. 892, CPC).

9.2 Pagamento parcelado (somente imóveis)

Pagamento de caução à vista de, no mínimo, 25% do lance em até 1 (um) dia útil; parcelamento do saldo por até 12 (doze) meses, em prestações mensais e sucessivas; correção das parcelas pelo IPCA; vencimento da parcela mensal no dia 15 de cada mês (prorrogando-se para o próximo dia útil quando não houver expediente bancário), com o depósito da primeira parcela no mês subsequente ao do leilão; e garantia da integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem, a ser registrada na matrícula por ocasião do registro da Carta de Arrematação — os custos de registro e posterior cancelamento do gravame correm por conta do arrematante, que somente obterá a liberação após a quitação total das parcelas (e eventual multa por atraso), por ordem exclusiva do juízo.

9.3 Atraso no pagamento das parcelas

O atraso ou o não pagamento de qualquer parcela sujeita o arrematante a multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (art. 895, § 4º, CPC), autorizando o exequente a requerer a resolução da arrematação ou a execução do valor devido, nos próprios autos em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, haverá perda dos valores já pagos em favor do exequente e do Leiloeiro, retornando o bem a novo leilão, do qual ficam impedidos de participar o arrematante e o fiador remissos.

9.4 Comissão do Leiloeiro

A comissão do Leiloeiro corresponde a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não incluída no valor do lance (art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981/32; art. 7º da Resolução CNJ 236/2016; art. 884, parágrafo único, do CPC), devendo ser paga em conta a ser informada após o encerramento do leilão. Consumada a arrematação, em caso de desistência do arrematante, a comissão permanece devida ao Leiloeiro (art. 903, § 6º, CPC). Não realizado o pagamento do lance e da comissão, o Leiloeiro cobrará judicialmente o valor devido pelo trabalho realizado, valendo o lance registrado em banco de dados como título executivo; o arrematante inadimplente fica ainda ciente de que fraudar o leilão é crime previsto no art. 358 do Código Penal, sujeito a multa e demais medidas judiciais cabíveis.

Em caso de invalidação, ineficácia, resolução ou desistência da arrematação sem culpa do arrematante, o Leiloeiro procederá à devolução da comissão após a devida intimação e no prazo fixado pelo Magistrado.

O recolhimento do valor da arrematação deverá se processar em guia/boleto específico vinculado ao processo, em conta a ser aberta após a arrematação; o pagamento da comissão do Leiloeiro será feito diretamente ao profissional, em conta a ser informada **banco caixa Econômica Federal agência 1557 operação 001 conta corrente nº 12669-1 favorecido: OSMAN SOBRAL E SILVA .**

10. DA EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE ENTREGA E/OU DA CARTA DE ARREMATAÇÃO

Se tratando de bens móveis, após finalizado o pagamento integral da arrematação, bem como, homologação do juiz, será expedido o mandado de entrega em até 45 (Quarenta e cinco) dias, a ser cumprido por oficial de justiça.

OBSERVAÇÃO: A ida do arrematante ao fórum não fará a expedição do mandado sair de imediato, todos os processos seguirão uma ordem conforme andamento regular do processo.

Se tratando de bem imóvel, a expedição da respectiva Carta de Arrematação depende da comprovação, pelo arrematante, do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis — ITBI (art. 901, § 2º, CPC). A desocupação, quando necessária, dar-se-á mediante Mandado de Imissão na Posse expedido pelo Juízo Comitente.

11. DAS PENALIDADES PELO NÃO PAGAMENTO

O não pagamento no prazo implica ao arrematante faltoso as penalidades legais, especialmente a perda do sinal e da comissão do Leiloeiro (art. 39 do Decreto nº 21.981/32), além da proibição de participar de novos leilões (art. 23, § 2º, da Lei de Execuções Fiscais, e art. 897, CPC). Se o arrematante ou seu fiador não pagar o preço no prazo estabelecido, o juiz imporá, em favor do exequente, a perda da caução, voltando o bem a novo leilão, do qual ficam impedidos de participar o arrematante e o fiador remissos (art. 897, CPC). O Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para apreciação judicial, sem prejuízo de sanções legais; caso o arrematante vencedor não efetue o pagamento no prazo, poderá ser convocado o segundo colocado para formalizar a arrematação.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE APÓS A ARREMATAÇÃO

- O acompanhamento do processo e os demais atos necessários deverão ser realizados pelo próprio arrematante através do seu representante, não podendo o Leiloeiro atuar como seu procurador.
- O arrematante deverá comprovar nos autos, mediante juntada de petição, o pagamento do saldo da arrematação e/ou das parcelas, com comprovação mensal quando houver parcelamento.

13. DA INTIMAÇÃO DAS PARTES E TERCEIROS

Ficam desde já intimados, nos termos do art. 889, I, do CPC: os executados; eventuais cônjuges e, no caso de pessoa jurídica, os sócios, por seus representantes legais; os litigantes; os coproprietários; o proprietário do terreno e/ou titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; os credores pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; o promitente comprador/vendedor; a União, o Estado e o Município, no caso de bem tombado; e a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal — caso não tenham sido encontrados para intimação pessoal, e para os efeitos do art. 889, I, do CPC.

14. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL

O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro **(www.leiloesfreire.com.br**) no jornal de grande circulação do estado de Alagoas (GAZETA) e no site de publicações e consultas de editais de leilão PUBLICJUD (www.publicjud.com.br), em conformidade com o art. 887, § 2º, do CPC, além de afixado no local de costume, na sede do Órgão, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, no futuro, ninguém possa alegar ignorância.

15. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

As dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Leiloeiro Oficial **OSMAN SOBRAL E SILVA (JUCEAL nº 006/1989),** pelos seguintes canais:

- Telefone: (82) 3223-5212 / 3221-7439

- WhatsApp da agência de leilões: (82) 99969-6202
- Contato celular leiloeiro: (82) 99981-6513
- E-mails: osmanleiloesfreire@gmail.com
- Facebook: facebook.com/leiloesfreire
- Instagram: instagram.com/leiloesfreire
- YouTube: https://www.youtube.com/@leiloesfreire5745
- Site do leilão: leiloesfreire.com.br

16. CUMPRA-SE

Dado e passado nesta cidade de Maceió/AL, aos 04 (quatro) dias de novembro de 2026.

Nilton Beltrao de Albuquerque Junior:03908639476

Assinado de forma digital por Nilton Beltrao de Albuquerque Junior:03908639476
Dados: 2026.11.04 16:30:10 -03'00'